Processo nº 27032/2026

# Justificativa da Contratação

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nos formatos P-13 e P-45 decorre da necessidade vital e inadiável de assegurar a continuidade do fornecimento diário da alimentação escolar (merenda) oferecida aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Aracruz/ES. O fornecimento adequado de refeições nutritivas constitui pilar fundamental para a garantia do direito constitucional à educação de qualidade, além de impactar de forma direta a segurança alimentar e o rendimento pedagógico de crianças e adolescentes assistidos pelo Município.

A cozinha de uma unidade escolar funciona como engrenagem crítica de apoio à permanência do aluno na escola, sendo que a ausência ou desabastecimento de combustível para os fogões e fornos industriais implicaria a imediata paralisação do preparo das refeições, provocando a interrupção abrupta e danosa das atividades regulares letivas. Desse modo, o fornecimento do insumo visa sanar um problema administrativo real e contínuo, blindando o ecossistema educacional contra riscos de descontinuidade operacional e sanitária que feririam as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Justifica-se tecnicamente o dimensionamento em duas volumetrias distintas de cilindros para atender adequadamente às peculiaridades físicas e à infraestrutura técnica de cada estabelecimento educacional. Enquanto o cilindro de 13 kg (P-13) atende perfeitamente à demanda de unidades com cozinhas de padrão residencial ou de menor fluxo, o cilindro de 45 kg (P-45) revela-se indispensável para abastecer com autonomia e pressão regulamentar adequada as centrais de gás de cozinhas industriais e de creches de grande porte, otimizando o fluxo logístico e reduzindo as intervenções operacionais de substituição.

A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nas prerrogativas insertas no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, configurando-se como o modelo ideal de planejamento orçamentário e logístico diante da alta dispersão geográfica das escolas municipais e da impossibilidade de estocagem volumosa de materiais inflamáveis nas dependências escolares. O modelo permite que a Administração realize aquisições parceladas e sob demanda, pagando estritamente pelo que for efetivamente consumido e mitigando riscos associados ao armazenamento inadequado de produtos perigosos.

Aracruz-ES, 2 de julho de 2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003100300037003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003100300037003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300039003100300037003000 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **02/07/2026 15:12**
Checksum: **88FA155B1EAAB0DB77EDDEDAEB40CB260325077207E6ECF32CA3F2E21EF5C0CE**